

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias da Presidência	05
II. Portarias da Corregedoria	08
III. Portarias das Coordenações Regionais	09
IV. Atestados Administrativos	13

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 15-16

ANO XXIV

Agosto - 2011

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de agosto de 2011.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 31 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 1265/PRES, de 30 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08759.000044/2011-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor RUBERVAL MATOS SILVA JÚNIOR, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1818581, da Coordenação Técnica Local de Barcelos - AM, subordinada à Coordenação Regional do Rio Negro - AM, para a Coordenação Técnica Local em Carmésia - MG, subordinada à Coordenação Regional de Governador Valadares - MG .

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1277/PRES, de 30 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08769.000180/2011-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor LUÍS ALBERTO DA SILVA NUNES DE MELLO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0693892, da Coordenação Regional do Madeira - AM para a Coordenação Técnica Local em Manicoré - AM, subordinada à Coordenação Regional de Manaus - AM.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15-16	Agosto - 2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	---------------

PORTARIA Nº 1278/PRES, de 30 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001026/2011-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor TERRI VALLE DE AQUINO, Antropólogo, NS-S.III, matrícula nº 1008914, da Frente de Proteção Etnoambiental Envira - AC para a Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatos da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1279/PRES, de 30 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08788.000058/2011-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à senhora LEONICE SOUZA DOS SANTOS, mãe do ex-servidor EVANDRO SOUZA DOS SANTOS, falecido em 24 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO

Retificar no anexo da Portaria nº 1.213/PRES, de 15 de agosto de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 15, de 15 de agosto de 2011, fls. 44, 88 e 89, **onde se lê:**

	Matrícula	Total de Pontos
1004	446060	20

SERVIDORES CEDIDOS

	Matrícula	Total de Pontos
9	443812	19
29	445877	20
31	446009	19
39	446488	19
46	446784	19

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15-16	Agosto - 2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	---------------

Leia-se:

	Matrícula	Total de Pontos
1004	446060	19

SERVIDORES CEDIDOS

	Matrícula	Total de Pontos
9	443812	20
29	445877	19
31	446009	20
39	446488	20
46	446784	20

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 460/CORREGEDORIA/FUNAI, de 31 de agosto de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso das suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, na Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de junho de 2010, em conformidade com o artigo 141, inciso III, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002617/2009-11,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO** por 5 (cinco) dias ao servidor EDGAR FERNANDES RODRIGUES, Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 446164, nos termos dos artigos 127, inciso II, 129 e 130 da Lei nº 8.112/90 por infração ao artigo 116, incisos I, II, III e IX da Lei nº 8.112/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

DESPACHO Nº 335/CORREGEDORIA/FUNAI, de 31 de agosto de 2011.

Ref.: PROCESSO Nº: 08620.002892/2010-78

INTERESSADOS: Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ASSUNTO: Apuração de denúncia.

DESPACHO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI através da Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, e considerando o teor dos artigos 128, 129, 166, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90, **DECIDO ACATAR** parcialmente o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a ressalva da penalidade sugerida, reconhecendo a responsabilidade funcional de Marina Dutra Vieira, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 0446606, lotada na Coordenação Técnica Local de Amambaí-MS, pelo descumprimento dos deveres funcionais previstos na Lei nº 8.112/90, artigo 116, incisos I e III, este último em razão do descumprimento do art. 2º da Lei 8.666/93, sujeitando-o a penalidade de **SUSPENSÃO** de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 129 da Lei 8.112/90, que deixará de ser aplicada em virtude da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, determinando o registro dos fatos nos respectivos assentamentos funcionais, na forma do art. 170 da mesma lei.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15-16	Agosto - 2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	---------------

PORTARIA Nº 10/FUNAI/CR-LIS, de 09 de agosto de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DO LITORAL SUL-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora CATERINE MELO DUFFLES TEIXEIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1821591, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04534075817, categoria AB, válida até 14/02/2013, a dirigir os veículos oficiais VW-GOL placa AMG3955, VW-GOL placa AOC2730 e VW-GOL placa AOC2733, pelo período de 10/08/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALBERTO FERRAREZE

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 35/FUNAI/CR-JIA, de 15 de agosto de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE JUÍNA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARISTELLA APARECIDA CORREA, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 1435869, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01686481939, categoria AC, válida até 09/01/2016, a dirigir os veículos oficiais Toyota Hilux de placa JZW 7863, VW Voyage de placa NUD 3327, VW Voyage de placa NPL 7831, Toyota Hilux de placa JZW 0622, Toyota Bandeirantes de placa JZR 6730, Mitsubishi L200 de placa KAJ 8744, Mitsubishi L200 de placa NJF 6778, Mitsubishi L200 de placa NJF 5488, GM S 10 de placa NJJ 1199, Mitsubishi L200 de placa NJF 7428, FIAT Uno de placa NFD 3322, Toyota Hilux NDJ 5260, Toyota Jeep de placa NCM 5931, Mitsubishi L200 de placa NPH 8738, Mitsubishi L200 de placa NJM 4146, Mitsubishi L200 de placa NJM 4246, Toyota Hilux de placa NDJ 5280, Mitsubishi L200 de placa NJP 5724, Mitsubishi L200 de placa NJQ 4514, Mitsubishi L200 de placa NJP 5654, FIAT Uno de placa NJP 6414, Mitsubishi L200 de placa NPO 2305, Mitsubishi L200 de placa NPM 6075, Mitsubishi L200 de placa NPO 2905, Mitsubishi L200 de placa NPO 3375, Mitsubishi L200 de placa NTX 0375, Nissan Frontier de placa KFA 8849, Ford Ranger de placa JFP 9353, Mitsubishi L200 de placa NUA 2756, Mitsubishi L200 de placa NUA 2806, Mitsubishi L200 de placa NUA 2996, Ford F-4000 de placa JZR 6590, Iveco Daily de placa KAJ 8285, Reboque Gold Line 05 T de placa KAG 8396, Caminhão VW 8.150 de placa NJL 5448, Caminhão VW 8.150 de placa NJL 3198, Caminhão VW 7.110 de placa NCL 3193, Reboque Free Hobby de placa NPE 4149, Reboque Free Hobby de placa NPE 2309, Ford F-4000 de placa NJG 0322, Ford F-4000 de placa NJW 3925, Ford F-4000 de placa NPL 7851, Ford F-4000 de placa NPL 7811, Ford F-4000 de placa NPL 7801, Moto Honda NXR 150 Bros de placa NJF 5028 e Moto Honda Bros NXR 125 de placa NDA 4310, pelo período de 15/08/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15-16	Agosto - 2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	---------------

PORTARIA Nº 36/FUNAI/CR-JIA, de 17 de agosto de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE JUÍNA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor GERALDO PEREIRA DA SILVA, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 2434705, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02027593727, categoria B, válida até 05/11/2012, a dirigir os veículos oficiais Toyota Hilux de placa JZW 7863, VW Voyage de placa NUD 3327, VW Voyage de placa NPL 7831, Toyota Hilux de placa JZW 0622, Toyota Bandeirantes de placa JZR 6730, Mitsubishi L200 de placa KAJ 8744, Mitsubishi L200 de placa NJF 6778, Mitsubishi L200 de placa NJF 5488, GM S 10 de placa NJJ 1199, Mitsubishi L200 de placa NJF 7428, FIAT Uno de placa NFD 3322, Toyota Hilux NDJ 5260, Toyota Jeep de placa NCM 5931, Mitsubishi L200 de placa NPH 8738, Mitsubishi L200 de placa NJM 4146, Mitsubishi L200 de placa NJM 4246, Toyota Hilux de placa NDJ 5280, Mitsubishi L200 de placa NJP 5724, Mitsubishi L200 de placa NJQ 4514, Mitsubishi L200 de placa NJP 5654, FIAT Uno de placa NJP 6414, Mitsubishi L200 de placa NPO 2305, Mitsubishi L200 de placa NPM 6075, Mitsubishi L200 de placa NPO 2905, Mitsubishi L200 de placa NPO 3375, Mitsubishi L200 de placa NTX 0375, Nissan Frontier de placa KFA 8849, Ford Ranger de placa JFP 9353, Mitsubishi L200 de placa NUA 2756, Mitsubishi L200 de placa NUA 2806, Mitsubishi L200 de placa NUA 2996, Reboque Gold Line 05 T de placa KAG 8396, Reboque Free Hobby de placa NPE 4149 e Reboque Free Hobby de placa NPE 2309, pelo período de 17/08/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 12/FUNAI/CR-MAO, de 16 de agosto de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JÚLIO CÉSAR ZANY DOS REIS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446445, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00096097265, categoria B, válida até 03/06/2014, a dirigir o veículo oficial marca Fiat, modelo Pálio, placa JXJ 4039, pelo período de 22/08/2011 a 31/12/2012, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODINEY RODRIGUES HAYDEN

Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15-16	Agosto - 2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	---------------

PORTARIA Nº 34/FUNAI/CR-ITZ, de 18 de agosto de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ RIBAMAR FONTENELE DOS SANTOS, Técnico em Indígenismo NI-S.III, matrícula nº 0444876, e em seus impedimentos a servidora DAIANNE VERAS PEREIRA, Agente em Indígenismo NI-A.I, matrícula nº 1846198, para fiscalizarem o contrato nº 102/2010, firmado com a empresa AUTO MOTORDIESES LTDA, CNPJ: 00.975.911/0001-34, referente à manutenção preventiva e corretiva da Coordenação Regional de Imperatriz e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas.

Art. 2º Revogar as portarias nº 018/FUNAI/CR/ITZ, de 13.01.2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-02/2011, de 25.01.2011 e 032/FUNAI/CR/ITZ, de 30.06.2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 11-14/2010, de 29.07.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 34/FUNAI/CR-GVR, de 19 de agosto de 2011.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VÂNIA DE FÁTIMA GARCIA SIEBERT, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445764, e, em seus impedimentos, a servidora OSVALDINA SALOMÃO FERRAZ ROCHA, Professora de I Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446459, para fiscalizarem o contrato nº 144/2009, 2º Termo Aditivo, Processo nº 08759000121/2009-DV, firmado entre a FUNAI e a Empresa Alpha Vigilância e Segurança Ltda., referente à prestação de serviços de vigilância armada noturna na sede da Coordenação Regional de Governador Valadares/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVIRA TURETA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 35/FUNAI/CR-GVR, de 19 de agosto de 2011.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VÂNIA DE FÁTIMA GARCIA SIEBERT, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445764, e, em seus impedimentos, o servidor GERALDO DIAS DE CARVALHO, Assistente Administrativo NI-S.III, matrícula Siape nº 0444506, para fiscalizarem o contrato nº 067/2007, 4º Termo Aditivo, Processo nº 08759000111/2007-DV, firmado entre a FUNAI e a Empresa Trevoservis Ltda., referente à prestação de serviços de limpeza e conservação na sede da Coordenação Regional de Governador Valadares/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVIRA TURETA

Coordenadora Regional Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15-16	Agosto - 2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	---------------

PORTARIA Nº 36/FUNAI/CR-GVR, de 19 de agosto de 2011.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora OSVALDINA SALOMÃO FERRAZ ROCHA, Professora de I Grau, NI-S.III, matrícula 0446459, e, em seus impedimentos, a servidora SILENE DANTAS DE AZEVEDO OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula 446434, para fiscalizarem o contrato nº 128/2010, 1º termo aditivo, Processo nº 08759000022/2010-DV, firmado entre a FUNAI e a empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, referente à prestação de serviços de telefonia comutada fixa local e de longa distância na sede desta Coordenação Regional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVIRA TURETA
Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 35/FUNAI/CR-ITZ, de 22 de agosto de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LARISSA DOS SANTOS MARTINS, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1820319, e, em seus impedimentos, a servidora VALDINA SILVA DE FREITAS, Auxiliar de Serviços Gerais NI-S.III, matrícula nº 0445338, para fiscalizarem o contrato nº 083/2011, firmado com a empresa P R M GONÇALVES ME, CNPJ: 10.845.417/0001-09, para fornecimento das principais refeições (almoço e jantar) para atender os indígenas, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 15-16	Agosto - 2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	---------------